

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2026 – Nº 2844 – A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 01 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2841 – PORTARIA Nº 119 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 137/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 148/2025, 163/2025, 213/2025, 241/2025, 290/2025, 026/2026 e 095/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **01/06/2026 a 26/08/2026**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Nádia Massafra de Camargo** – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 137/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 148/2025, 163/2025, 213/2025, 241/2025, 290/2025, 026/2026 e 095/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **01/06/2026 a 29/08/2026**.

Vargem Alta/ES, 08 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 01 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 2841 – PORTARIA Nº 120 DE 01 DE JUNHO DE 2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bernardes Ventana Moreno** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005098, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 231/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 268/2025, 289/2025, 025/2026 e 089/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **30/05/2026 a 29/08/2026**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bernardes Ventana Moreno** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005098, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 231/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 268/2025, 289/2025, 025/2026 e 089/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **30/05/2026 a 26/08/2026**.

Vargem Alta/ES, 08 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ANA CLÁUDIA TURINI RODRIGUES ROSSETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Ana Cláudia Turini Rodrigues Rossetto** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 004603, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **01/06/2026 a 28/09/2026 (120 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/06/2026**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO À SERVIDORA GEIZE CARLA CESATI CANAL BALBINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a redução da carga horária de trabalho à servidora **GEIZE CARLA CESATI CANAL BALBINO**, matrícula funcional nº 005185, vínculo efetivo, cargo de Profissional do Magistério, Docência Ensino Infantil e Ensino Fundamental Artes, conforme decisão constante no Processo E-Docs nº 2026-01WV8, de 21/05/2026.

Art. 2º Em razão do disposto no Art. 1º, a carga horária semanal de trabalho fica reduzida de 25 horas para 20 horas, em caráter provisório e precário, sem redução de seus vencimentos e sem prejuízo das vantagens, conforme pacificado pelo Supremo Tribunal Federal (RE 1237867) o Tema 1.097 de Repercussão Geral STF, **a partir de 08/06/2026, pelo período de 6 meses (180 dias)**.

Art. 3º A redução da carga horária está condicionada à apresentação semestral de relatórios médicos atualizados e de declarações de comparecimento que comprovem a efetiva e assídua frequência do menor nos tratamentos multidisciplinares;

Art. 4º Considerando o caráter provisório e precário desta concessão, a Administração Pública poderá convocar a servidora a qualquer tempo para avaliação realizada por Junta Médica Oficial do Município de Vargem Alta, com o intuito de ratificar, alterar ou revogar o percentual de redução da carga horária concedido por esta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 0153/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0014

Nº DO PROCESSO: 2026-KT65W

RESCINDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESCINDIDO: CBX INSTALADORA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS LED DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA EXPANSÃO DE REDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

AMPARO LEGAL: artigo 137, incisos I e II, da Lei Federal 14.133

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2026

VARGEM ALTA, 08 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Paço Administrativo João Bosco Dias
Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com